



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 014/2026-GOINFRA, Contratação nº 117589, Processo nº 202500005038394, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 87 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Aragarças, Bom Jardim de Goiás, Itapirapuã, Jussara, Montes Claros de Goiás, Piranhas, Santa Fé de Goiás).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

| EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS              |                                    |                                     |                                |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICO                | OPERACIONAL                        |                                     |                                | PROFISSIONAL                       |
| SERVIÇO                             | QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO (M²) | QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO (M²) | QUANTITATIVOS COMPROVADOS (M²) | EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |
| MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO | 542.711,79(M²)                     | 271.355,90(M²)                      | 459.416,63(M²)                 | COMPROVADO                         |

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02 , verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.